

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DA SAÚDE**

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de um veículo de transportes de passageiro, tipo MINIBUS, zero Km, original de fábrica, capacidade para 11 lugares (10 passageiros + o motorista)para transporte sanitário de usuários SUS do Município de Xangri-Lá, conforme especificações contidas neste termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

- O veículo em comento será utilizado para transporte sanitário de usuários SUS, para manutenção do projeto de transporte eletivo do município, tendo em vista a disponibilidade de aquisição através de emenda parlamentar para esse fim.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1

- 01 (UM) VEÍCULO TIPO MINIBUS ORIGINAL DE FÁBRICA;
- ZERO KM;
- 05 PORTAS, SENDO UMA PORTA LATERAL(LADO PASSAGEIROS) CORREDIÇA COM TRAVA DE SEGURANÇA E ABERTURA INTERNA, DUAS PORTAS DIANTEIRAS E DUAS POSTAS TRASEIRAS;
- ANO/MODELO 2020/2020;
- CAPACIDADE DE 11 LUGARES;
- PINTURA BRANCA;
- MOTOR DIESEL, MOTOR MÍNIMO 1.6 , POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 CV;
- DIREÇÃO ELETRO-HIDRÁULICA, REGULAGEM DE ALTURA;
- CHAVE TIPO CANIVETE COM CONTROLE REMOTO DE DESTRAVAMENTO DAS PORTAS;
- AR CONDICIONADO (QUENTE E FRIO) CABINE DE PASSAGEIROS E CABINE DO MOTORISTA;
- SISTEMA DE SOM E RÁDIO AM/FM/USB, NO MÍNIMO 2 ALTO FALANTES DIANTEIROS ;
- COMPUTADOR DE BORDO;
- CÂMBIO MÍNIMO 6 MARCHAS (5 FRENTE E 1 RÉ);
- RODAS DE AÇO MÍNIMO ARO 15;
- FREIOS ABS;
- AIRBAG DUPLO, CINTOS DE SEGURANÇA (PASSAGEIROS E MOTORISTA) COM REGULAGEM;
- VIDROS, RETROVISORES E TRAVAS ELÉTRICOS;
- HODÔMETRO PARCIAL E GERAL DIGITAL;
- FAROL E LANTERNA DE NEBLINA;
- CÂMARA DE RÉ E SENSOR DE ESTACIONAMENTO;

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DA SAÚDE**

- VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE;
- BANCOS EM COURVIN PRETO E COM APOIO DE CABEÇA;
- BANCOS DA TERCEIRA FILEIRA REBATIVEIS;
- ASSOALHO EM BORRACHA;
- TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN;
- PROTETOR DE MOTOR E CARTER;
- JOGO DE TAPETES;
- PELÍCULA PROTETORA VIDROS;
- PLOTAGEM IDENTIFICAÇÃO ADESIVA (SECRETARIA E MUNICÍPIO);
- EMPLACAMENTO;
- 36 MESES DE GARANTIA INDEPENDENTE DE KM;
- APÓLICE DE SEGURO TOTAL (12 MESES).

4. PRAZO DE ENTREGA

- Até 60 dias a contar da emissão do empenho.

5. LOCAL DE ENTREGA

- O veículo deverá ser entregue no pátio do Prédio da Prefeitura de Xangri-Lá, localizado na Rua Rio Jacuí, nº 854, Centro – Xangri-Lá/RS – CEP 95588-000 em horário de expediente do executivo. O frete de transporte do veículo ficará sob a responsabilidade integral do vencedor do certame.

6. UNIDADE FISCALIZADORA

- Secretaria da Saúde
- Fiscal: Sebastião Prudêncio

Xangri-Lá, 17 de julho de 2020.

**Luis Antônio Ferreira
Secretário da Saúde**